



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.391



JUSTIÇA DO TRABALHO | VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁ-PR

EDITAL DE LEILÃO Nº 4/2023. O Doutor FÁBIO ADRIANO DE FREITAS, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e em nome da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão levados à LEILÃO os bens penhorados nos autos das ações relacionadas no presente edital, na data e horário abaixo designados e sob condições adiante descritas: LEILÃO OFICIAL. JORGE VITORIO ESPOLADOR. Internet: www.jelleilos.com.br

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site: www.jelleilos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0111 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro. Caixa Postal 0111 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222. C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. P O D E R E X E C U T I V O. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ.

MIRADOR. Prefeitura Municipal logo and name.

Table with 6 columns: Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec. Includes items like RECARGA DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR, RECARGA DE EXTINTOR.

Table with 5 columns: Descrição, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Mo delo. Includes items like Cardiotacógrafo gemeflex portátil, Cardiotacógrafo gemeflex portátil, Cardiotacógrafo gemeflex portátil.

Table with 6 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO, DISCO PARA TACOGRAFO, PROGRAMACAO, SENSOR DE VELOCIDADE, BOBINA DE TACOGRAFO, CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO.

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 55/2023, Processo Licitação Nº 76/2023. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planalina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023. Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CARDIOTOCOGRAFO, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº860/2022 E Nº727/2022, PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS GESTANTES MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I DESTES EDITAL, e após o julgamento do recurso o Progeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa confor abaixo:

Table with 6 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO, DISCO PARA TACOGRAFO, PROGRAMACAO, EIXO DE TRANSIÇÃO, BOBINA DE TACOGRAFO, CERTIFICAÇÃO DE TACOGRAFO INCLUSO.

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BOBINA DE TACOGRÁFO, CERTIFICAÇÃO DE TACOGRÁFO INCLUSO, and PROGRAMACAO. Includes lotes for DIGITAL SEVA, REPOSIÇÃO SAUDE, and SDV-2J19.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada. Poder Executivo Municipal Gabinete do Prefeito, aos 11/10/2023

Fabiano Marcos da Silva Travanin Prefeito Municipal

Table with columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes items like BOBINA DE TACOGRÁFO, CERTIFICAÇÃO DE TACOGRÁFO INCLUSO, and PROGRAMACAO. Includes lotes for DIGITAL SEVA, REPOSIÇÃO SAUDE, and SDV-2J19.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVANIN CPF: 022.989.279-04

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO DECRETO N.º 80/2023. Ementa: "Dispõe sobre a Retenção de Tributos no Pagamento aos Fornecedor... Considerando o disposto no art. 64 da Lei Federal nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996... Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995... Considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012... Considerando que o imposto de renda retido na Fonte é de competência mensal... Considerando o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 2.145 de 26 de junho de 2023... ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Art. 1º - Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, ao efetuar o pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral... Art. 2º - A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012... Art. 3º - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados as pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4º... Art. 4º - A obrigação de retenção do Imposto de Renda alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º deste Decreto... Art. 5º - Não incidirá na fonte qualquer desconto a título de Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL), da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP... Art. 6º - Caberá aos responsáveis, em relação às novas contratações, adequar os editais e as minutas dos contratos administrativos. Parágrafo único - A retenção a que se refere este Decreto, não configura como despesa a ser acrescida na planilha de custos apresentada pelo prestador. Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023. ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal ANEXO I – TABELA DE RETENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná LEI Nº 2.714 De: 11 de outubro de 2023 Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal Incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, quadriênio 2022 - 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, alteração de metas e ação no PROGRAMA a ação codificada sob nº 08.002.08.243.0023.6.100, Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, com o seguinte teor: PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO: Órgão 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Descrição da Ação Unidade de Medida Quantidade Meta 2023 6.100 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Pagamento de Rescisão 1 8.500,00 Elemento da Despesa 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Produto Rescisão de Contrato a Membros do Conselho Tutelar Objetivo Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS VALORES 1 PRÓPRIO 1.1 Cancelamento de Dotações - (Recursos Livres) 8.500,00 TOTAL 8.500,00 Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal Incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, as ações codificadas sob nº 08.002.08.243.0023.6.100, Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar. LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO Órgão 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Programa 0023 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Descrição da Ação Unidade de Medida Quantidade Meta 2023 6.100 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Pagamento de Rescisão 1 8.500,00 Elemento da Despesa 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Produto Rescisão de Contrato a Membros do Conselho Tutelar Objetivo Pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas I - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS VALORES 1 PRÓPRIO 1.1 Cancelamento de Dotações - (Recursos Livres) 8.500,00 TOTAL 8.500,00 Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023. CODIFICAÇÃO DETALHAMENTO VALOR 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.002.08 Assistência Social 08.002.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08.002.08.243.0023 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.002.08.243.0023.6.100 Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Fonte 100000.01.07.00.00(986) Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente 8.500,00 TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 8.500,00 Art. 4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento de dotação da seguinte fonte: CODIFICAÇÃO DETALHAMENTO VALOR 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.002 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 08.002.08 Assistência Social 08.002.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 08.002.08.243.0023 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.002.08.243.0023.5.131 Reforma, ampliação e Reequipamento do CRAS - Direcionamento Criança 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte 100000.01.07.00.00(683) Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente 8.500,00 TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 8.500,00 Art. 5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná - PCASP-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023(dois mil e vinte e três). STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641 - Fone/Fax:(41)4471.122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000-Alto Paraná- PR E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: TATIANA RABICO FONOAUDILOGIA LTDA (CNPJ/MF sob Nº 82.375.940/0001-20) OBJETO: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços, junto à Secretária Municipal de Saúde, afim de atender determinação judicial, Autos nº 0001649-55.2020.8.16.0041. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.50.99 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - 15 (quinze) dias VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua última assinatura DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Alto Paraná, em 11 de Outubro de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, junto à Secretária Municipal de Saúde, afim de atender determinação judicial, Autos nº 0001649-55.2020.8.16.0041 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 103/2023 e ante as justificativas, que se embasaram no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em empreitada global (material/mão de obra). Conforme detalhamento: Quant. Unid. Discriminação - Serviço/material P. Unitário P. Total 01 SERV. Contratação de Clínica especializada para prestação de serviço de realização de exame Bera sob sedação para a infante Lorraine Isadora dos Santos de Almeida, visando atender determinação judicial nº 0001649-55.2020.8.16.0041 R\$ 1.800,00 R\$ 1.800,00 TOTAL GERAL R\$ R\$ 1.800,00 Com Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo pagos à vista após a execução dos serviços, com Recurso Saúde Entenda Básica, junto a Secretária de Saúde, com início na assinatura do Contrato e término em 30 (trinta) dias, em favor da empresa TATIANA RABICO FONOAUDILOGIA LTDA CNPJ 82.375.940/0001-20. Alto Paraná, 11 de outubro de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal TERMO DE RATIFICAÇÃO Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa TATIANA RABICO FONOAUDILOGIA LTDA CNPJ 82.375.940/0001-20. Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Alto Paraná, 11 de outubro de 2023. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal

